



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**PORTARIA Nº 059/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto pelo Art. 2º da Lei Municipal nº 2.297/2021;

Considerando o previsto no Art. 34 da Lei Federal nº 14.113/2020; e,

Considerando as manifestações dos segmentos envolvidos, indicando pessoas que tenham interesse e disponibilidade para participarem das reuniões;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** as pessoas abaixo relacionadas para integrarem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, para o período de 1º de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2022, revogando a Portaria nº 075/2019:

Segmento	Titular	Suplente
Poder Executivo Municipal	Marilei Klein	Grasiela Castoldi
Secretaria Municipal de Educação	Magali Elisa Baller Röhsig	Denise Stadtlober
Professores da Educação Básica Pública	Esther Imhoff Wagner	Cecília Sostmeier
Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas	Rosângela Dahmer	Juliana Cardoso de Souza
Diretores das Escolas Básicas Públicas	Francielle Bucker	Joice Brandt
Pais de Alunos da Educação Básica Pública	Clecimone Henich	Raquel A. B. Möllmann
	Martina Porsche	Daniela Birkheuer
Estudantes da Educação Básica Pública	Thamires Zucchi	Vinicius Rieger de Moraes
Estudantes indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas	Evandro Bucker	Yan Carlos Popp
Conselho Municipal de Educação	Tailita Luisa Tirp	Guilherme Manoel Dahlke
Conselho Tutelar	Carmen N. K. Reichert	Janaina Catto

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de março de 2021.

  
**GERMANO STEVENS**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se